



Art. 1º - Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2023, do Estado da Bahia, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III - a destinação de recursos está adequada às ações;

IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

V - a destinação dos recursos alocados pelo Estado da Bahia ao Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia - FET/BA observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do Codefat, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda- CETER.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Marcelo Carvalho Lavigne

Conselheiro Presidente

Portaria Nº 00684357 de 31 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92099554	FRANCILEIDE ARAUJO	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE QUALIFIC PROFISSIONAL	24.08.2023

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00686300 de 31 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NATALIA DE OLIVEIRA GONCALVES**, matrícula nº 92014178, para, em razão de Férias no período de 07 de Agosto de 2023 a 16 de Agosto de 2023, substituir **SUELI ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº 92004975, no cargo Assessor Técnico, do(a) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00686099 de 31 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00679018 de 30 de Agosto de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ALEX DOS REIS**, matrícula nº 21447170.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00685718 de 31 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00627992 de 13 de Maio de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ALBERTO SANTOS REIS**, matrícula nº 21090002.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00685717 de 31 de Agosto de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00624319 de 28 de Abril de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ALBERTO SANTOS REIS**, matrícula nº 21090002.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESOLUÇÃO Nº 013/2023

O Presidente da Comissão Gerenciadora do Programa FazAtleta, o Senhor Vicente José de Lima Neto, conforme Decreto nº 9.609 de 24 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais; Considerando a urgência para o trâmite do processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* o projeto abaixo:

Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	Modalidade	Valor de Incentivo
25-176-2023	021.10713.2023.0004518-22	MARCELO AFFONSO DE CARVALHO	EVENTO	240.000,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vicente José de Lima Neto

Presidente

Resumo do Termo de Fomento nº 60/2023

Processo: 069.1486.2023.0003692-32. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO - FBC. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "TAÇA BAHIA DE CICLISMO MTB 2023", de 01 de setembro de 2023 a 03 de dezembro de 2023, nos municípios baianos de Mucugê, Valença, Conceição do Coité, Amargosa e Cruz das Almas, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 60/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 389.200,75 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos reais e setenta e cinco centavos). **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 31/08/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Oscar Schmidt Sobrinho - Representante Legal da FBC e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 57/2023 ao Termo de Fomento nº 19/2023

Processo: 069.1484.2023.0004350-87. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 19/2023, celebrado com a Federação das Associações de Futebol do Estado da Bahia: 6ª ETAPA - 07 a 10 de setembro/2023, em Prado/BA, na quadra de areia da Praça de Eventos. Salvador, 31 de agosto de 2023.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 61/2023

Processo: 069.1486.2023.0003949-38. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE BOXE OLÍMPICO E PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA - BOXEBAHIA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "LUTANDO PELA PAZ", no período de 01 a 30 de setembro de 2023, na Rua Bom Jesus, n.º 301, Pedro Geronimo, município de Itabuna, Bahia, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 61/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 114.660,00 (cento e quatorze mil seiscentos e sessenta reais). **Vigência:** 110 (cento e dez) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 31/08/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Afonso Carlos Abreu Nunes - Representante Legal da BOXEBAHIA e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br